



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2024/00057

Autor: Vereador **Rafael Luiz Fantin**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicita à Prefeitura Municipal que informe se a Secretaria Municipal de Saúde irá desocupar o prédio em que funciona a UBS Central até o dia 3 de junho, conforme decisão judicial; se houve reversão desta decisão e, em caso negativo, que informe a solução para o caso e se há decisão para instalar a unidade em outro local.

JUSTIFICATIVA

É de interesse público e responsabilidade da Câmara Municipal fiscalizar as ações da Prefeitura, especialmente quando se trata da área de saúde, garantindo o acesso da população aos serviços essenciais. Além disso, destacamos a importância da transparência e da prestação de contas por parte do poder executivo, ressaltando que é fundamental que a população e os órgãos de controle tenham acesso às informações sobre o motivo da desocupação da UBS Central, se houve reversão da decisão judicial e qual a solução proposta para a continuidade do atendimento à população. Também é importante frisar a necessidade de garantir o acesso da população aos serviços de saúde de forma adequada e oportuna, pois é de fundamental importância se assegurar que a UBS Central seja mantida em funcionamento em um local adequado, caso a desocupação seja confirmada.

A decisão judicial mencionada, da qual não cabe mais recurso desde dezembro do ano passado, ainda condena o município a pagar uma indenização ao INSS que, segundo alguns cálculos, pode chegar, em valores atuais, perto de R\$ 12 milhões. O valor se refere ao equivalente a 12% de pouco menos da metade do valor do imóvel, corrigidos anualmente desde 2012, quando o INSS – cumprindo uma decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) de 2002 que tentava fazer cumprir uma lei de 1998 – passou a cobrar da prefeitura o aluguel de parte do imóvel, o que nunca foi acolhido pelo município durante o governo de Darcy Pozza (2001-2004) nem nos seus sucessores. Assim, a Justiça considerou irregular a ocupação do imóvel.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por RAFAEL LUIZ FANTIN.
Documento Nº: 81457-575 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=81457-575>



CMBGPIN202400057A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A prefeitura, de acordo com a sentença de primeira instância, chegou a manifestar interesse em regularizar a situação em 2005, durante a administração de Alcindo Gabrielli, mas a prefeitura até hoje nada fez para concretizar essa ação, com o prefeito Roberto Lunelli (2009-2012), nos dois mandatos de Guilherme Pasin (2013-2020), e no atual governo de Diogo Siqueira, que encerra este ano.

Sem possibilidade de reverter a decisão, caberá ao município, além de pagar a indenização, custas e honorários da ação, realocar os serviços prestados à população, ainda que, cerca de quatro meses antes da data final determinada para a desocupação, não tenha sinalizado com a definição de um novo endereço. Em 2022, a prefeitura chegou a comunicar a imprensa que estaria procurando um novo espaço para a instalação da unidade central, o que efetivamente não ocorreu. À época, o secretário de Administração, Mateus Barbosa, e a então secretária de Saúde, Tatiane Fiorio, afirmaram que um imóvel que abrigava a sede local de uma universidade com ensino à distância, localizado na Rua Paraná, seria adequado para receber os serviços. Mas o aluguel, então avaliado em R\$ 30 mil, não foi concretizado.

Bento Gonçalves, 29 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -

Vereador Rafael L Fantin Dentinho I NOVO
Vereador

